



Ministério da Cultura
Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional

TERMO DE ASSINATURA ELETRÔNICA

Pelo presente instrumento, e na melhor forma de direito, os servidores abaixo mencionados assinam o presente **Termo de Assinatura Eletrônica**, para que os seguintes documentos passem a surtir os devidos efeitos legais: **Estudo Técnico Preliminar (7495108)**, **Termo de Referência (7707619)**, **Edital (7707380)**, **Contrato (7495111)**, **Mapa de Gerenciamento de Riscos (7495107)** e **Planilha orçamentária e anexos (7492236)**.

(assinado eletronicamente)

Rafael Nascimento de Azevedo

Equipe de Planejamento

PORTARIA Nº 06 /2026 (7276017)



(assinado eletronicamente)

Dayane Estevo Alves

Equipe de Planejamento

PORTARIA Nº 06 /2026 (7276017)



(assinado eletronicamente)

Beatriz Calheiro de Abreu Evanovick

Autoridade competente





Documento assinado eletronicamente por **Dayane Estevo Alves, Coordenadora Administrativa do IPHAN-AM**, em 07/08/2026, às 13:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Beatriz Calheiro de Abreu Evanovick, Superintendente do IPHAN-AM**, em 07/08/2026, às 13:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Nascimento de Azevedo, Coordenador Técnico do IPHAN-AM**, em 07/08/2026, às 14:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.iphan.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **7707818** e o código CRC **5FA35A27**.